



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

LEI Nº 1466/2022

SUMULA: Dispõe sobre a criação de cargo de provimento temporário para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público; cria cargo e respectivas vagas; cria novas vagas de cargos em provimento efetivo, as quais passam a integrar a estrutura Administrativa do Município de Campo Bonito - Paraná.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Mario Weber, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criado o cargo de provimento temporário no quadro funcional do Município de Campo Bonito, Pr, conforme nomenclatura, número de vagas, carga horária e remuneração, abaixo descritas.

Denominação	Remuneração	Carga Horária	N.º de Vagas
Cuidador Social	R\$ 1.355,91	Escala 24x48	04

§ 1º A Descrição analítica das atribuições deste cargo, consta do Anexo I desta Lei, que passa a integrar o Manual de Atribuições dos Servidores Municipais de Campo Bonito, instituído pelo Decreto Municipal 2451/2016.

§ 2º O preenchimento das vagas temporárias criadas por esta Lei dependerá da realização de Processo Seletivo e os contratos de trabalho serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º - Fica criado o cargo de provimento efetivo no quadro funcional do Município de Campo Bonito, PR, conforme nomenclatura, número de vagas, carga horária e remuneração, abaixo descritas.

Denominação	Nível	Remuneração	Carga Horária	N.º de Vagas
Assistente Administrativo Plantonista	J	R\$ 1.355,91	Escala/ 12x36	04



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Art. 3º Ficam criadas novas vagas de cargo em provimento efetivo, que passam a integrar o quadro de servidores efetivos:

Denominação	Nível/ Padrão	Vencimento	Carga h Semanal	N.º de Vagas
Auxiliar de Serviços Gerais	C/3	R\$ 1.212,00	40	8
Fisioterapeuta	V/22	R\$ 4.045,91	30	01

Art. 4º Permanecem em vigor as demais vagas com seus respectivos níveis e vencimentos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 24 DE MARÇO DE 2022.

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

LEI N. 1467/2022

SÚMULA: ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO
AO ART. 54 DA LEI 150/93 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do
Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, **Mario Weber**, sancionou a seguinte

L
E
I

Art. 1º. Fica acrescentado o parágrafo único, ao Art. 54. da Lei 150/93, com a seguinte redação:

“Parágrafo único: A Administração Municipal poderá, através de lei específica, instituir regime de revezamento ou plantão em razão da natureza das atividades desenvolvidas.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, PR, EM 24 DE MARÇO DE 2022.

Mario Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

LEI Nº 1468/2022

SUMULA: INSTITUI E REGULAMENTA AS JORNADAS DE TRABALHO EM ESCALA DE REVEZAMENTO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO – PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Mario Weber, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Esta Lei institui e regulamenta as jornadas de trabalho em escala de revezamento de 12x36 e de 24x48 horas para os servidores públicos municipais -estatutários e celetistas- cujas atividades demandem o desempenho de funções em jornada diferenciada.

Art. 2º - As jornadas de trabalho em escalas de revezamento de 12x36 e de 24x48 horas referem-se às jornadas em que o servidor exercerá suas funções em qualquer dia da semana, por 12 ou 24 horas ininterruptas e usufruirá de um intervalo intrajornada de 36 ou 48 horas, respectivamente, consecutivas e imediatamente posteriores às horas laboradas.

§ 1º O dia em que o servidor estiver sob atestado médico coincidente com o dia de folga não gerará direito à compensação de jornada.

§ 2º A designação de servidores para as jornadas de trabalho a que se refere o Art. 1º desta lei, dar-se-á mediante a edição e divulgação, com antecedência mínima de 48 horas, pela autoridade a que estiver subordinado o servidor.

Art. 3º O servidor escalado que se encontrar impossibilitado de compor a escala instituída por esta lei, deverá apresentar motivação formal, devidamente fundamentada, com no mínimo, 24 horas de antecedência ao seu superior hierárquico.

Art. 4º Os servidores sujeitos às jornadas de trabalho instituídas por esta lei, não farão jus ao recebimento de horas extras relativas às laboradas após a oitava hora diária, por estarem compreendidas dentro da jornada diferenciada, nem ao pagamento em dobro daquelas trabalhadas aos sábados e domingos, exceto feriados.

Art. 5º Serão computadas horas extras ao servidor submentido a esta lei, somente:

- I- Se por motivo de excepcional interesse público e de urgência justificada, for escalado para trabalho em dia de folga estipulado em escala.
- II- Quando o dia em que estiver escalado coincidir com feriados municipais, estaduais ou federais.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campeo Bonito

Art. 6º O servidor que desempenhar suas funções em jornada de trabalho por escala de revezamento de 12x36 e de 24x 48 horas, terá direito a um período de uma hora a cada seis horas laboradas, para alimentação.

Parágrafo único: Os intervalos de descanso de que trata o "caput" deste artigo não serão computados na duração da jornada de trabalho.

Art. 7º Os servidores que exercem suas atividades no regime instituído por esta lei, quando laborarem no período noturno, terão sua hora de trabalho acrescida do respectivo adicional noturno.

Parágrafo único: Considera-se noturno, para efeitos desta lei, o trabalho executado entre as 22 horas de um dia às 5 horas do dia seguinte.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 24 DE MARÇO DE 2022.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 63/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
DA INEXIGIBILIDADE Nº 5/2022 PROCESSO
35/2022 CONTRATO: 28/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear Fiscal da Inexigibilidade nº 5/2022 e Processo 35/2022, cujo objeto é LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO DO SOFTWARE, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Como segue:

FISCAL

- LEANDRA CRISTINA PIANA – CPF: 856.041.199-20

GESTOR

- JULIANA KARINE HEKER – CPF: 009.521.139-02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MARÇO DE 2022.

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 64/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
DA INEXIGIBILIDADE Nº 3/2022 PROCESSO
22/2022 CONTRATO: 19/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear Fiscal da Inexigibilidade nº 3/2022 e Processo 22/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS, DECRETOS, LEIS, EDITAIS, AVISOS, CONVOCAÇÕES E DEMAIS ATOS PERTINENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COMO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Como segue:

FISCAL

- CATIA NERI LOPES DE SOUZA – CPF: 066.508.679-26

GESTOR

- EDEMAR SLOMPO – CPF: 837.365.739-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MARÇO DE 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 65/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022 PROCESSO
11/2022 CONTRATO: 05/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear Fiscal da Inexigibilidade nº 02/2022 e Processo 11/2022, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO BARRAÇÃO EM MADEIRA, MEDINDO 8,00 X 31,00, COBERTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO, CONSTITUIDO POR 02 DEPÓSITOS LOCALIZADOS NAS EXTREMIDADES E ÁREA CENTRAL ABERTA DESTINADA A GARAGEM LOCALIZADO NOS LOTES URBANOS Nºs 12 e 13 DA QUADRA Nº 23.

Como segue:

FISCAL

- ADRIANO CAVACINI GRILLO – CPF: 037.136.869-39

GESTOR

- ILDO ANTONIO GRASSI – CPF: 733.496.319-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MARÇO DE 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 66/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022
PROCESSO 15/2022 CONTRATO: 12/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear Fiscal da Dispensa de Licitação nº 06/2022 e Processo 15/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR LINHA BANDEIRA, EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇÚ – PR.

Como segue:

FISCAL

- ROBERTO CARLOS HECKER DE SOUZA – CPF: 670.747.749-87

GESTOR

- CRISTIANE GRZYBOWSKI RIPPLINGER – CPF: 054.145.849-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MARÇO DE 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 67/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022
PROCESSO 3/2022 CONTRATO: 17/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear Fiscal do Pregão Presencial nº 3/2022 e Processo 3/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME LEI Nº 1411/2019.

Como segue:

FISCAL


- VALMIR ROGÉRIO REICHERT – CPF: 072.940.839-67

GESTOR

- SOLANGE TEIXEIRA – CPF: 000.264.979-99

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MARÇO DE 2022.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 68/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022
PROCESSO 4/2022 CONTRATOS:
13/2022;14/2022;15/2022 E 16/2022..

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear Fiscal do Pregão Presencial nº 4/2022 e Processo 4/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, COMPRAS CONFORME A DEMANDA DE CADA SETOR.

Como segue:

FISCAL

- JULIANA DOS SANTOS – CPF: 073.432.169-45

GESTOR

- EDEMAR SLOMPO – CPF: 837.365.739-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MARÇO DE 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 69/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022
PROCESSO 6/2022 CONTRATO: 11/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear Fiscal do Pregão Presencial nº 5/2022 e Processo 6/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13 E P-45, E ÁGUA (GALÃO COM 20L E GARRAFA 500ML) PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Como segue:

FISCAL

- SOLANGE CRISTINA DA CRUZ SLOMPO – CPF: 943.829.309-44

GESTOR

- CRISTIANE GRZYBOWSKI RIPLINGER – CPF: 054.145.849-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MARÇO DE 2022.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 70/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022 PROCESSO 17/2022 CONTRATOS: 20/2022; 21/2022 E 22/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear Fiscal do Pregão Presencial nº 9/2022 e Processo 17/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO.

Como segue:

FISCAL

- FÁBIO JUNIOR DRUM – CPF: 033.419.019-30

GESTOR

- JUCIMARI LACERDA DE ABREU – CPF: 051.153.939-80

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MARÇO DE 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 71/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 PROCESSO 16/2022 CONTRATOS:23/2022 E 24/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear Fiscal do Pregão Presencial nº 10/2022 e Processo 16/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL APARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E A CONSTRUÇÃO DE MUROS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

Como segue:

FISCAL

- GILMAR DELFIN DE SOUZA – CPF: 754.349.549-04

GESTOR

- EDEMAR SLOMPO – CPF: 837.365.739-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MARÇO DE 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 72/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022
PROCESSO 18/2022
CONTRATOS:29/2022;30/2022;31/2022;32/2022;
33/2022;34/2022;35/2022;36/2022;38/2022;37
/2022;42/2022;43/2022;44/2022;45/2022;46/2022
E 47/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear Fiscal do Pregão Presencial nº 11/2022 e Processo 18/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BONITO.

Como segue:

FISCAL

- VILSON GIACOMINI JUNIOR – CPF: 897.214.899-72

GESTOR

- JULIANA KARINE HEKER – CPF: 009.521.139-02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MARÇO DE 2022.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREFEITO

PORTARIA Nº. 73/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 PROCESSO 19/2022 CONTRATOS:25/2022 E 26/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear Fiscal do Pregão Presencial nº 12/2022 e Processo 19/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, MATERIAIS DIVERSOS EPI'S, CONFORME A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Como segue:

FISCAL

- GILMAR DELFIN DE SOUZA – CPF: 754.349.549-04

GESTOR

- EDEMAR SLOMPO – CPF: 837.365.739-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MARÇO DE 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 74/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022
PROCESSO 20/2022 CONTRATO: 27/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear Fiscal do Pregão Presencial nº 13/2022 e Processo 20/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CESTA KITS SEGURANÇA ALIMENTAR, CONFORME DECRETO Nº 3197/2021 PARA ATENDER A DEMANDA DO CRÁS/ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Como segue:

FISCAL

- TATIANE PEREIRA DA SILVA DALLA COSTA – CPF: 049.789.619-20

GESTOR

- SOLANGE TEIXEIRA – CPF: 000.264.979-99
-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MARÇO DE 2022.

MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 75/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022 PROCESSO 24/2022 CONTRATOS: 48/2022 E 49/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear Fiscal do Pregão Presencial nº 16/2022 e Processo 49/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA MORAR BEM CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 880/2011 E LEI Nº 1011/2014 E MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO DESTINADAS A TODAS AS SECRETARIAS.

Como segue:

FISCAL

- SOLANGE TEIXEIRA – CPF: 000.264.979-99

GESTOR

- IURY HENRIQUE SLOMPO – CPF: 097.683.809-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MARÇO DE 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 78/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022
PROCESSO 31/2022 CONTRATO: 51/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear Fiscal do Pregão Presencial nº 19/2022 e Processo 31/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS DOS ATLETAS MUNICIPAIS.

Como segue:

FISCAL

- MAYCON LUIZ DE ALMEIDA – CPF: 046.456.929-040
GESTOR
- CRISTIANE GRZYBOWSKI RIPLINGER – CPF: 054.145.849-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MARÇO DE 2022.

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 79/2022

**SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022
PROCESSO 32/2022 CONTRATO: 52/2022.**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear Fiscal do Pregão Presencial nº 20/2022 e Processo 32/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS, ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS (textos) PARA VEICULAÇÃO NOS MEIOS DIGITAIS OFICIAIS, CONFORME A DEMANDA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Como segue:

FISCAL

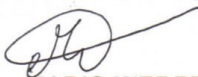
- GILMAR DELFIN DE SOUZA – CPF: 754.349.549-04

GESTOR

- EDEMAR SLOMPO – CPF: 837.365.739-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MARÇO DE 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 21/2022
Processo 34/2022
EXTRATO DO CONTRATO 54/ 2022

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ: 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

A. C. PICOLLI & CIA LTDA, CNPJ: 79.796.603/0001-00

OBJETO: Aquisição de caixas de bombons conforme especificado em edital, para distribuição gratuita a alunos da rede pública municipal e alunos atendidos pelo CRAS.

VALOR: R\$ 10.505,00 (dez mil quinhentos e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cat. Econômica	Despesa	Fonte	função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
339030079900	529		12	306	0601	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA: 30 DIAS

Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: Mário Weber e ADRIELI CRISTINA PIACENTINI PICOLLI

Campo Bonito, 23 de março de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Pregão Presencial 22/2022
Processo 36/2022
EXTRATO DO CONTRATO 53/ 2022

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ: 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

Natieli Tainara da Silva, CNPJ:33.233.312/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o serviço de transporte escolar rural deste município, no trecho Agrinco para Sertãozinho, conforme descritivo no termo de referência.

VALOR: R\$ 192.529,47 (cento e noventa e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cat. Econômica	Despesa	Fonte	função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
339033030000	1135	103	12	361	0601	43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
339033030000	1136	104	12	361	0601	43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
339033030000	1137	107	12	361	0601	43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
339033030000	1138	124	12	361	0601	43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
339033030000	1139	131	12	361	0601	43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber e NATIELI TAINARA DA SILVA
Campo Bonito, 23 de março de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 37/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 23/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 37/2022, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de Educação e Departamento de Cultura.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
A. C. PICOLLI & CIA LTDA.	79.796.603/0001-00	R\$ 38.017,35	trinta e oito mil e dezessete reais e trinta e cinco centavos
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04	R\$ 61.312,70	sessenta e um mil trezentos e doze reais e setenta centavos
ANTUNES ALBERTI & MARQUES LTDA	40.433.029/0001-81	R\$ 36.587,60	trinta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos

Campo Bonito, 23 de março de 2022

Sandra Scimeoni de Albuquerque – Pregoeira
Mário Weber - Prefeito